



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL  
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

**PORTARIA SDM1G nº 57, de 17 de maio de 2022.**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O sistema de designação de juízes substitutos constante do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- A indisponibilidade de juízas e juízes substitutos volantes;
- Que a unidade judiciária contemplada nesta Portaria não conta com previsão de auxílio fixo e exclusivo;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade;
- O disposto no artigo 4º, § 2º, da Resolução CSJT nº 155/2015; e
- A delegação de competência constante da Portaria SGP nº 39/2021,

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, o Juiz JÚLIO RICARDO DE PAULA AMARAL para, cumulativamente com a titularidade da Vara do Trabalho de Bandeirantes, DESPACHAR, DECIDIR MEDIDAS URGENTES e INCIDENTES de EXECUÇÃO na 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá, de 17/05/2022 a 20/05/2022, em razão da licença para tratamento de saúde da Juíza Titular Paula Regina Rodrigues Matheus.

Art. 2º Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão na pauta da próxima sessão.

Art. 3º Publique-se.

**MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR**  
Corregedor do TRT da 9ª Região

